



PORTARIA N.º 039, DE 07/07/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ANA PAULA CARLOS FRACALLOSSI GOULART
MATRICULA 21867

Período Aquisitivo: 01/06/2023 a 31/05/2024

Período de Ferias: 16/06/2025 a 30/06/2025 – 15 Dias – Portaria 13/2025

Período de interrupção: 25/06/2025 a 30/06/2025 – 06 Dias

Gozo de dias interrompidos: 16/07/205 a 21/07/2025

Documento solicitante: Processo 24349/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025